

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: k0yexl3g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 391/2016 Protocolo nº 5586/2016 Processo nº 1177/2016</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato Grossense
ao Sr PEDRO COELHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor PEDRO COELHO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Pedro Coelho

Pedro Coelho, natural do Município Enéas marques em Santa Catarina, casado, pai de cinco filhos.

Criação consubstanciada nos valores da vida rural, participando desde a terna infância no desenvolvimento da agricultura familiar. Fixou residência em Brasnorte no ano de 1982, onde desenvolveu a visão empreendedora de homem do campo.

Intensificou sua colaboração em benefício da comunidade pelos exercícios de mandatos como vereador daquele município, nos anos de 2000, 2004, 2008, 2012, e 2016. Detentor de um histórico parlamentar louvável, tendo a ampla aprovação da população aos trabalhos prestados, suas ações são intensificadas em defesa da agricultura familiar, no fomento a regularização fundiária, pelo desenvolvimento da indústria e na potencialização da geração de emprego.

Caracteriza-se como um membro ativo da sociedade, desenvolveu precioso trabalho parlamentar nos cinco mandatos confiado sucessivamente, demonstração da confiança pela credibilidade dos serviços já prestados, ações dignas de registro e reconhecimento, com uma contribuição aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões resumidamente apresentadas, por sua clara capacidade e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor PEDRO COELHO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual